

RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 007, de 26 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações a serem aplicados pela CASAN de Criciúma, Içara e Nova Veneza e dá outras providências.

A CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 32, I, V, e VI, “k” e “n” do Estatuto Social do CISAM-SUL, e,

CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

A Lei Municipal nº 7.422, de 3 de abril de 2019 (Criciúma) que delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, Água e Esgoto, ao CISAM-SUL e o Contrato de Programa nº 01/2024 celebrado entre o município de Criciúma e o CISAM-SUL;

A Lei Municipal nº 4.371 de 23 de maio de 2019 (Içara) que delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, Água e Esgoto, ao CISAM-SUL e o Contrato de Programa nº 01/2021 celebrado entre o município de Içara e o CISAM-SUL;

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

A Lei Municipal nº 2.733, de 08 de novembro de 2019 (Nova Veneza) que delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, Água e Esgoto, ao CISAM-SUL e o Contrato de Programa nº 145/2025 celebrado entre o município de Nova Veneza e o CISAM-SUL;

Que a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações prestados nos Municípios de Criciúma, Içara e Nova Veneza;

Que o CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização – CREFISBA emitiu Parecer Técnico n. 01/2026 favorável ao reajuste, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

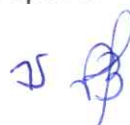
Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário à Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

RESOLVE,

Art. 1º - AUTORIZAR o reajuste tarifário dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), em **5,80% (cinco vírgula oitenta por cento)**, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE).

Parágrafo único. O reajuste tarifário será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços e infrações.

Art. 2º - A Nova Estrutura Tarifária da CASAN terá os seguintes valores, após o reajuste de 5,80%:



CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Tabela da Estrutura Tarifária da CASAN – reajuste de 5,80%:

ESTRUTURA TARIFÁRIA CASAN – REAJUSTE DE 5,80%							
ANO-BASE 2026							
Intervalo R\$/m³	Residencial	Social (Válida para solicitações recebidas até 10/12/2024)	Comercial	Micro Peq. Empresário	Industrial	Público	Público Especial
*TDFI R\$/mês	46,34	8,63	46,34	46,34	46,34	46,34	13,89
0 ---- 10	3,08	0,58	6,81	4,80	6,81	6,81	2,04
11 ---- 25	14,31	4,11	19,14	19,14	19,14	19,14	5,73
26 ---- 50	19,14	19,14					
50 <	24,08	24,08	24,08				

*TDFI: Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

**Tarifa de Esgoto= 100% do valor da Tarifa de Água

Fonte: Adaptado de CASAN.

ESTRUTURA TARIFÁRIA CASAN – REAJUSTE DE 5,80%	
ANO-BASE 2026	
Intervalo R\$/m³	Tarifa Residencial Social (Lei Federal nº 14.898/2024)
*TDFI R\$/mês	23,17
0 ---- 15	1,54
16 ---- 25	14,31
26 ---- 50	19,14
50 <	24,08

*TDFI: Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

**Tarifa de Esgoto= 100% do valor da Tarifa de Água

Fonte: Adaptado de CASAN.

7

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Art. 3º - Para fins de divulgação, a CASAN afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet, redes sociais e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 4º - Os novos valores com o índice estabelecido nesta Resolução somente serão praticados pela CASAN, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


FELIPE SOUZA FAGUNDES
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.


PÂMELA MATTEI BRIGHENTE
Contadora – CISAM-SUL